

Proposta Pedagógica

ESCOLA SENAI “MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN”
CFP 5.10
Revisão 2015



Sumário

1. APRESENTAÇÃO	3
2. OBJETIVO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA	4
3. FUNDAMENTOS DA PROPOSTA PEDAGÓGICA	5
4. SINOPSE HISTÓRICA	7
5. DIRETORES DA ESCOLA SENAI “MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN”	9
6. PANORAMA ECONÔMICO DA REGIÃO	10
7. GESTÃO GLOBAL DA ESCOLA	11
8. GESTÃO EDUCACIONAL DA ESCOLA.....	14
9. AÇÕES EDUCATIVAS	15
9.1) Pesquisas de atualização sobre o mercado de trabalho	15
9.2) Competências Desenvolvidas	15
9.3) Avaliação Educacional Externa	17
9.4) Avaliação Educacional Interna.....	17
9.5) Atividades Escolares Extra-Classe	20
9.6) Política de Orientação aos Portadores de Necessidades de Educação Especial ...	20
9.7) Política de valorização do Idoso	21
9.8) Orientação Profissional.....	21
9.9) Avaliação da Aprendizagem por parte do Empregador	21
9.10) Programa de Valores Educacionais	21
10. FOCOS CONSTANTES.....	23
10.1) Foco no docente	23
10.2) Foco na família	23
10.3) Foco no aluno	23
10.4) Foco no Pacto pelo Direito de Aprender	24
10.5) Foco no Índice de Desenvolvimento Familiar.....	25
11. CONCLUSÃO	26
12. CONTROLE DE REVISÕES	26
Divulgação da Proposta Pedagógica	27
Participantes da Revisão da Proposta Pedagógica	28
REFERÊNCIAS.....	29

1. APRESENTAÇÃO

“Se o processo educacional depende daquilo que pensam e fazem os seus gestores, docentes, professores, o sistema de ensino SENAI é modelo único, em razão de uma prática que considera o aluno uma pessoa única, consciente de seu destino, de sua identidade singular, capaz de vir a ser aquilo que ele ainda não é de aprender e de realizar aquilo que ele ainda não domina”. (Walter Vicioni Gonçalves)

Uma proposta de educação profissional visa à aquisição de conhecimentos e competências necessárias para inserir jovens trabalhadores nos novos moldes da economia, não perdendo o foco quanto ao comprometimento de também se construir uma educação preocupada em formar pessoas com consciência moral e ética.

Engajada no propósito de formar gerações solidárias e justas, a equipe da escola SENAI “Mário Henrique Simonsen” trabalha para analisar as necessidades de mercado da região em que está inserida; nas relações humanas e nos problemas enfrentados por muitos alunos no seu dia a dia, observando-se não só a necessidade da formação de profissionais, mas, acima de tudo, apoio e incentivo para que estes terminem seus cursos e se tornem altamente qualificados na função pretendida. É com esse pensamento que a equipe se propõe a trabalhar e buscar metodologias que aproximem da realidade de seus alunos, permitindo-lhes um comprometimento maior com as metas profissionais e culturais traçadas para seu futuro.

Temos convicção de que estamos no caminho certo e que é preciso seguir adiante, enfrentando os inevitáveis desafios com que nos depararemos. A disposição de enfrentá-los nasce da consciência de que estamos diante de ocasiões propícias para a reconstrução da sociedade.

A Proposta Pedagógica, elaborada democraticamente nesta instituição, é implementada com as alterações legais, pedagógicas e tecnológicas inspirada em estudos e práticas de vários educadores, na experiência de nossos profissionais, das expectativas dos nossos alunos, seus familiares e dos representantes das empresas de nossa região.

O PATRONO

Mário Henrique Simonsen foi engenheiro, economista, professor e banqueiro brasileiro.

Engenheiro civil formado pela antiga Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil no Rio de Janeiro destacou-se, porém, ao longo de sua carreira, como professor de economia (área de Econometria) da Escola de Pós-Graduação em Economia (EPGE) da Fundação Getúlio Vargas, a qual ajudou a fundar, a partir do Centro de Aperfeiçoamento de

Economistas da mesma fundação. Assumiu diversos postos de destaque no governo federal, entre eles o de ministro da Fazenda no governo de Ernesto Geisel e o de Ministro do Planejamento no governo de João Batista Figueiredo. Atuou também como sócio consultor do banco de investimentos e prestou consultoria para diversas empresas do setor financeiro nacional e internacional.

2. OBJETIVO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

A proposta pedagógica é a identidade da escola. Tem por objetivo estabelecer os propósitos, as diretrizes básicas e os valores norteadores das ações educacionais do projeto educativo da escola e que influem nas relações entre os diversos participantes do processo educacional, respeitando as normas comuns do sistema para oferecer um ensino adequado às necessidades de seus alunos.

É através da proposta pedagógica que se formaliza um compromisso entre professores, funcionários, pais e alunos em torno de um mesmo projeto educacional. Posteriormente, elaborar-se-á o Planejamento de Ensino, que subsidiará os Planos de Aula, adaptados ao cotidiano em classe. Desta forma, teremos o primeiro passo para que as ações e as metas estipuladas na proposta sejam atingidas.

3. FUNDAMENTOS DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

Esta Proposta Pedagógica fundamenta-se nos princípios da estética da sensibilidade, da política da igualdade, ética da identidade, flexibilidade e contextualização e a identidade dos perfis profissionais.

A dimensão **estética da sensibilidade** orienta o desenvolvimento de um “ethos” profissional que valoriza e dignifica cada profissão. A ideia de perfeição se faz presente em cada uma das profissões, pois uma obra mal feita nega os valores da própria profissão. Portanto, a estética da sensibilidade se relaciona diretamente com os conceitos de qualidade e respeito ao cliente.

A estética da sensibilidade é estimuladora da criatividade e da ousadia, levando ao desenvolvimento de um espírito empreendedor e de iniciativa, valorizando competências profissionais que permitam ao educando romper antigos paradigmas do mundo do trabalho.

A dimensão **política da igualdade** busca a democratização da educação profissional, propiciando, ao maior número possível de cidadãos, a busca de novas competências e independência de conhecimentos exigidos, por um mercado cada vez mais competitivo e em mutação.

A dimensão **ética da identidade** concretiza-se na constituição de competências que possibilitem ao educando ter autonomia para gerenciar sua vida diante do mundo do trabalho.

A competência não se limita ao conhecer, vai além, pois o educando precisa acertar no julgamento da pertinência, posicionando-se diante de uma situação com autonomia, para produzir o curso da ação mais eficaz. A competência profissional manifesta-se na capacidade de articular, mobilizar e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessários para um desempenho preciso e eficiente das atividades do mundo do trabalho.

A **flexibilidade e contextualização** manifesta-se na adequação efetiva da oferta às reais demandas dos profissionais, do mercado e da sociedade, compreendendo o contexto do espaço de existência da escola. A flexibilidade permite agilidade na proposição, atualização, incorporação de inovações, correção de rumos, adaptação às mudanças, buscando a contemporaneidade e contextualização da educação profissional.

A **identidade dos perfis profissionais** refere-se ao traçado do perfil profissional de conclusão da qualificação prefigurada, orientando a construção do currículo, fornecendo identidade ao curso, conforme aferições de demanda das pessoas, do mercado de trabalho e da sociedade.

Construímos a educação profissionalizante através das aprendizagens do conhecer, do fazer, do vivenciar, do ser e do preservar. Para explicitar e apreender, de forma geral, esse parâmetro, cabe registrar a visão apresentada à UNESCO, no relatório elaborado por Jacques Delors, resultado dos trabalhos da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, que representa a linha de pensamento na passagem para este século. A proposta apontada é a de que a educação seja organizada em torno de quatro aprendizagens fundamentais, a serem construídas ao longo da vida, constituindo-se nos pilares do conhecimento: (...) “**aprender a conhecer**, isto é, adquirir os instrumentos da compreensão; **aprender a fazer**, para poder agir sobre o meio envolvente; **aprender a viver juntos**, a fim de participar e cooperar com os outros em todas as atividades humanas; finalmente **aprender a ser**, via essencial que integra as três precedentes. É claro que estas vias constituem apenas uma, dado que existem entre elas múltiplos pontos de contato, de relacionamento e de permuta”.

4. SINOPSE HISTÓRICA

A escola tem sua origem remota no pedido do CIESP de Piracicaba, de novembro de 1969, que requisitou ao Departamento Regional do SENAI a instalação de mais uma unidade na região, no bairro de Vila Rezende, para atender ao desenvolvimento industrial. Naquele momento, a demanda da formação profissional não justificava uma nova unidade.

Em 1973, a prefeitura de Piracicaba pleiteou à Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, da USP, a doação de terreno, destinado a abrigar a unidade escolar do SENAI com cursos de solda e caldeiraria. As negociações demoraram e o Estado só efetuou a doação cinco anos depois. No ano seguinte, uma lei municipal (Lei nº 2.359, de 27 de junho de 1979) autorizou a doação de duas áreas de terreno ao SENAI, com 14.514,50m² e 3.287,25m². Finalmente, com a conclusão das obras e pavimentação das vias de acesso, a Unidade II da Escola SENAI “Mário Dedini” iniciou atividades em 2 de agosto de 1982 com cursos de Aprendizagem Industrial para as ocupações de Caldeireiro, Marceneiro e Modelador Industrial, além de treinamentos para a ocupação de Soldador — o prédio foi inaugurado em 30 de maio de 1986.

Em 1997, em plena sintonia com o CIESP, e reconhecendo o desenvolvimento industrial da região, o Departamento Regional do SENAI promoveu a reforma das instalações da Escola SENAI “Mário Dedini” – Unidade II, e ampliou a oferta de formação profissional, passando a oferecer, também, nessa extensão da Escola SENAI “Mário Dedini”, cursos de Aprendizagem Industrial para as ocupações de Eletricista de Manutenção e Mecânico Automobilístico.

A Escola SENAI “Mário Dedini” Unidade II recebeu nova denominação Escola SENAI “Mário Henrique Simonsen” em 17 de março de 1998.

A partir de janeiro 2000, com a rápida retomada da indústria e a crescente demanda por formação profissional nas diversas ocupações, o Departamento Regional do SENAI, autorizou a implantação dos cursos normalizados, então chamados, na unidade, de Profissões 2000, em todas as ocupações oferecidas (Caldeireiro, Marceneiro, Modelador Industrial, Soldador, Eletricista de Manutenção e Mecânico Automobilístico).

A Escola SENAI “Mário Henrique Simonsen” tornou-se unidade escolar administrativamente independente da Escola SENAI “Mário Dedini”, a partir de 13 de agosto de 2001.

Em 2003, mais uma vez em sintonia com o desenvolvimento industrial da região, o Departamento Regional do SENAI, promoveu a atualização tecnológica da área de Caldeiraria e Soldagem investindo, para tanto, significativo montante de recursos para a atualização de equipamentos e instalações das oficinas e laboratórios da unidade, além da adequação dos recursos didáticos e da ampliação da quantidade e preparação dos recursos humanos.

O Departamento Regional do SENAI de São Paulo, acompanhando as articulações para a globalização da economia e as consequentes exigências quanto à qualidade dos produtos e serviços, e percebendo o potencial de desenvolvimento dos diversos polos industriais do estado, se empenhando na obtenção da certificação da qualidade ISO 9001/2000, de todas as unidades escolares.

A Escola SENAI “Mário Henrique Simonsen” também sintonizada com a percepção do Departamento Regional e a potencialidade da região em participar do intercâmbio comercial,

tecnológico e cultural que começa a se efetivar através do MERCOSUL. Em 2015, um novo sistema de gestão baseado em Referenciais de Gestão será implantado.

Princípios e fundamentos traduzidos em referenciais de gestão são norteadores para o desenvolvimento da educação profissional e tecnológica, devendo ser monitorado sistematicamente intervindo com planos de ação eficaz, buscando a melhoria contínua e a plena satisfação do nosso cliente

Conforme resolução RE-24/06 de 17/08/2006, passou a ser mantido nesta escola o Curso Técnico em Metalurgia em oferta conjunta com a Escola SENAI “Nadir Dias de Figueiredo”.

Em junho de 2007, foi implantada a primeira turma do Curso de Aprendizagem Industrial na ocupação de Caldeireiro, estruturada com base em competência.

Conforme comunicado CO-66/08 de 14/10/2008, passou a ser mantido regularmente nesta escola, o Curso Técnico em Eletroeletrônica, a partir de janeiro de 2009.

A partir de Janeiro de 2010, com o advento dos Itinerários Formativos, a escola passa a ofertar na modalidade de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no balcão da escola, cursos nas áreas de Automobilística, Eletroeletrônica, Logística, Madeira e Mobiliário e Metalurgia.

5. DIRETORES DA ESCOLA SENAI “MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN”

Prof. Orlando Christofolletti	de 17/03/1998 a 12/08/2001
Prof. José Carlos Sgnoretti da Silva	de 13/08/2001 a 27/02/2010
Prof. Ophir Figueiredo Júnior	de 01/03/2010 a 20/06/2010
Prof. Wilson Antonio Rensi	de 21/06/2010

6. PANORAMA ECONÔMICO DA REGIÃO

A Escola SENAI “Mário Henrique Simonsen” está instalada no município de Piracicaba, localizada próximo à capital do Estado, cerca de 160 km.

Considerada polo regional de desenvolvimento industrial e agrícola, e com uma economia pujante, Piracicaba é a 18ª cidade do país em exportação e a 6ª do Estado de São Paulo nesse ranking.

Em 2011, até novembro, a cidade contribuiu com mais de US\$ 2 bilhões em divisas para o País. As importações nesse ano somaram US\$ 1,5 bilhão, de acordo com dados do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC).

Os três distritos industriais da cidade — Unileste, Uninorte e Uninoroeste — concentram importantes indústrias nacionais e multinacionais de diferentes portes, todos com ocupação total.

A cidade possui também núcleos dedicados à implantação de pequenas, médias e grandes empresas, e um parque industrial diversificado, que contempla os setores de metalurgia, siderurgia, fundição, automobilística, além do expressivo agronegócio sucroalcooleiro.

No que se refere a mão de obra na cidade, em 2010, 34% foi do setor industrial, com alta de 1% ao ano nos últimos 5 anos, comparado ao Estado de São Paulo com índice de 21% no mesmo ano, concluímos que o setor industrial é expressivo.

Piracicaba é a 9ª maior cidade em empregos industriais, com cerca de 38.000 em 2010, ficando a frente de Santo André, Osasco, Taubaté, São Caetano do Sul, entre outras.

A malha rodoviária que serve o município é extensa e bem conservada, oferecendo excelentes condições de transporte. Com o projeto de navegabilidade do Rio Piracicaba, integrando-o à Hidrovia Tietê-Paraná (em fase de implantação), o município se transforma em porta de entrada do Mercosul – Mercado Comum do Cone Sul, prenunciando perspectivas de investimentos da ordem de bilhões de dólares para os próximos anos, com reflexos positivos, também, para o desenvolvimento do potencial turístico da região.

7. GESTÃO GLOBAL DA ESCOLA

a) Referenciais de Gestão do SENAI - SP

A Escola SENAI “Mário Henrique Simonsen”, em sintonia com o Departamento Regional do SENAI-SP, na sua busca contínua para consolidar-se como líder nacional em educação profissional e tecnológica e ser reconhecido como indutor da inovação e da transferência de tecnologias para a indústria brasileira, definiram políticas de gestão para os sistemas relacionados à Qualidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, e tem como missão: Promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira.

b) Políticas de Gestão do SENAI-SP

Qualidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente.

O SENAI-SP, no cumprimento da sua missão, promove o contínuo aprimoramento dos serviços educacionais e tecnológicos, direcionando esforços para:

- Atendimento à legislação aplicável aos seus processos e serviços;
- A manutenção de ambientes de trabalho adequados e seguros;
- A preservação do meio ambiente por meio da prevenção à poluição e uso consciente de recursos;
- O fortalecimento da relação com os clientes e partes interessadas, e
- O desenvolvimento de seus recursos humanos

Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Desenvolvimento dos serviços técnicos e tecnológicos.

Produção de soluções técnicas e inovações para o mercado.

Atuação em rede e busca sistemática de referenciais externos.

Reconhecimento da inovação como um ativo valioso da organização.

Promoção de linguagem comum de inovação na instituição.

c) A educação profissional na Escola SENAI “Mário Henrique Simonsen” terá como objetivos principais:

- Permitir a jovens e adultos a aquisição das condições de acesso ao trabalho;
- Estruturar uma oferta de formação diversificada e de qualidade, capaz de responder eficazmente às necessidades das empresas e das pessoas que buscam:

- inserção no mercado de trabalho;
- aperfeiçoamento ou especialização em suas funções;
- reconversão e requalificação profissional.

- Possibilitar, mediante exames, o aproveitamento de competências já adquiridas, tanto em sistemas formais de ensino quanto no trabalho;

- Formar cidadão produtivo, que possa contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população brasileira;

d) Visando alcançar os seus objetivos a Escola SENAI “Mário Henrique Simonsen” manterá, além de seus cursos, serviços de assistência técnica e tecnológica, de captação e disseminação de informação técnica e tecnológica. A escola ainda não está preparada para a atividade de pesquisa aplicada, embora julgue necessário e almeje desenvolvê-la futuramente;

e) A Escola SENAI “Mário Henrique Simonsen” reconhece e defende que a educação profissional não pode ficar restrita a cursos presenciais regulares e que devem ser incentivadas e oferecidas outras formas: cursos especiais, cursos à distância, certificação de conhecimentos adquiridos no trabalho e outros;

f) Principalmente, mas não exclusivamente, nos cursos presenciais regulares, a Escola SENAI “Mário Henrique Simonsen” promoverá o planejamento integrado entre várias áreas, tanto nos conteúdos técnicos quanto nos voltados para a ética, cidadania e preservação ambiental, através de reuniões entre docentes e integrantes das instituições auxiliares, coordenados pela Equipe Escolar;

g) As parcerias firmadas pelo SENAI-SP com algumas instituições, têm se constituído em excelentes oportunidades de educação profissional e fontes alternativas de receita para a unidade, favorecendo a implantação de programas de treinamento e assessorias;

h) A gestão da Escola é definida conforme organograma funcional da unidade e contempla as seguintes funções: Diretor de Unidade de Formação Profissional, Coordenador de Atividades Pedagógicas, Coordenadores de Atividades Técnicas (FIC), Coordenador de Administração Escolar, Coordenador de Relacionamento com a Indústria, Orientador de Prática Profissional, Analista de Qualidade de Vida, Bibliotecário, Supervisor de Serviços de Manutenção e Conservação, Representantes da Qualidade Gestão e Ambiental, Coordenador de Estágio; Técnicos de Ensino; Professores; Instrutores; Auxiliar Administrativos; Auxiliar de Manutenção; Recepcionistas e Estagiários.

i) Inovação - Atualmente, a palavra inovação é mais usada no contexto de ideias e invenções, assim como a exploração econômica relacionada, sendo que inovação é invenção que chega ao mercado facilitando e melhorando a vida dos usuários. Nesse sentido, tanto os docentes quanto os alunos deverão ser estimulados a buscar tais melhorias em processos que incluem as atividades técnicas desde a concepção, desenvolvimento e gestão, que possam resultar na comercialização de novos (ou melhorados) produtos ou processos.

8. GESTÃO EDUCACIONAL DA ESCOLA

A Escola SENAI “Mário Henrique Simonsen”, para corresponder à demanda, oferece atualmente as seguintes modalidades de educação profissional: Aprendizagem Profissional, Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Formação Inicial e Continuada do Trabalhador, Educação de Jovens e Adultos - Novo Telecurso e Convênios.

9. AÇÕES EDUCATIVAS

As ações educativas relacionadas à: Avaliação da Aprendizagem, Recuperação Contínua, Acompanhamento da Ação Docente, Aproveitamento de Estudos e Rotinas Escolares (Desistência, transferência, promoção e retenção, frequência e as normas da escola), são operacionalizadas através de documentos internos e externos, tais como: Regimento Comum, Plano Escolar, Manual do Aluno, DITEC 008 - “Diretrizes de Planejamento de Ensino e Avaliação do Rendimento Escolar”, LDB 9394/96, Resolução CNE/CEB n.º 04/99 e à luz da legislação vigente.

9.1) Pesquisas de atualização sobre o mercado de trabalho

Devido ao mundo globalizado tem-se a necessidade de produtos e serviços práticos e rápidos e uma busca constante de novas tecnologias. O mercado de trabalho, com isso, passa por transformações o tempo todo. Assim é de suma importância a adequação dos perfis de formação profissional que se utilizará de pesquisas, sondagens ou identificação de demanda, realizadas pela escola ou órgãos técnicos do Departamento Regional, junto a empresas, comunidade, clientes em geral e fontes de domínio público, buscando responder de forma eficaz às necessidades de atualização do mercado de trabalho.

9.2) Competências Desenvolvidas

As competências sociais são tratadas, na Aprendizagem Industrial (CAI e CT), em forma de temas transversais. Considerando o atual momento, especificamente para a linha do Curso Técnico CT - elegemos como um problema maior a ser abordado, o relacionamento interpessoal entre os próprios alunos e entre os alunos e os funcionários. A escola estabelece desta forma, um paralelo com uma qualidade pessoal que hoje é muito valorizada pelas empresas: o relacionamento do funcionário com a chefia, com seus pares, com subordinados e com clientes (externos ou internos). Por essa razão, a escola dará prioridade ao tema Convívio Social e Profissional, entre outros que deverão ser abordados segundo os princípios da transversalidade, por todos os Agentes do Processo Educacional. Para o curso de Aprendizagem Industrial, a escola oferece aos alunos, através de metodologias próprias e específicas, oportunidades de aquisição e desenvolvimento de qualidades pessoais e valores requeridos pelo mundo do trabalho, sendo desenvolvidas com apoio do docente referencial técnico ou docente do núcleo comum. As qualidades pessoais, normalmente, são desenvolvidas com os docentes instrutores, pois possibilitam a aplicação imediata no ambiente escolar, como: zelo, disciplina, consciência de segurança, prontidão para ouvir, cooperação,

precisão, envolvimento, manutenção do diálogo, leitura e interpretação de textos, capacidade de concentração, empatia, perseverança, capacidade de planejamento, iniciativa, capacidade de pesquisa, flexibilidade, objetividade na argumentação, capacidade de transferência, autossuficiência, capacidade de resolução de problemas, empreendedorismo e inovação. Para complementar essas competências, alguns outros valores educacionais e familiares deverão ser trabalhados ao longo dos quatro semestres por todos os envolvidos no processo educacional, tais como: conduta ética, respeito, cidadania, comprometimento, honestidade, humildade, disciplina, solidariedade, responsabilidade e trabalho em equipe.

Igualmente, os educandos realizarão visitas técnicas às empresas que mantêm base tecnológica semelhante à do curso frequentado, como forma de integrar os diversos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos sobre o mundo do trabalho: organização, planejamento, processos, controle, qualidade, trabalho em equipe, entre outras características. Os valores éticos, morais e cívicos são intensificados através das ações em conjunto com a AAPM (Associação de Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres), que atuará como núcleo de desenvolvimento da cidadania, permitindo que as competências sociais dos educandos sejam trabalhadas por meio de atividades cívico-culturais, recreativas, esportivas, de integração, de campanhas solidárias, valendo-se de procedimentos metodológicos específicos. Neste contexto, deve ser ressaltado que, anualmente e prioritariamente, os alunos dos cursos técnicos e aprendizagem desenvolverão e apresentarão projetos no evento denominado Feira de Ciências e Tecnologia, em que todas as pessoas da comunidade, escolas, das empresas e familiares são convidadas a conhecer os trabalhos e o ambiente da escola. Ações educativas, pertinentes às diversas dimensões da segurança e qualidade ambiental, são desenvolvidas pelo NPA/ADC (Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio a Defesa Civil), proporcionando a formação da consciência prevencionista (segurança e meio-ambiente). Com esse enfoque, a escola desenvolve anualmente a SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho). Para fortalecer o compromisso de formação dos futuros profissionais, a Coordenação Pedagógica e o Serviço Social realizam, uma vez por semestre uma reunião com os pais/responsáveis dos alunos aprendizes, desenvolvendo temas como: importância do diálogo, drogas, percepção individual, motivação, comunicação, bem como as atividades desenvolvidas pela secretaria escolar com assuntos de ordem administrativa.

9.3) Avaliação Educacional Externa

A Escola SENAI “Mário Henrique Simonsen” realizará a avaliação da qualidade da educação profissional em parceria com a Administração Central, nos termos do artigo 36 do Regimento Comum. Entretanto, utilizará os resultados da avaliação educacional como instrumento para melhoria/adequação de currículos, da metodologia de ensino e até para propor alterações na série metódica. Atualmente, o PROVEI, tem sido aplicado aos formandos do mês de dezembro, nas linhas CAI e CT, a cada dois anos.

9.4) Avaliação Educacional Interna

A verificação do rendimento escolar será feita de forma contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período.

As avaliações deverão fornecer subsídios para aproveitamento de estudos, apontar a necessidade de estudos de recuperação paralela e aferir a qualidade e a eficiência dos processos de ensino aprendizagem utilizados pela Escola.

A avaliação deverá ocorrer sempre ao término de cada período escolar.

Cada unidade de ensino deverá ter critérios planejados pelo docente de modo que fiquem registrados:

- o objetivo geral/competência geral da unidade de ensino;
- os objetivos específicos/capacidades que explicitem as habilidades necessárias para a realização da tarefa, da unidade de ensino ou situação de aprendizagem;
- os conteúdos/conhecimentos a serem desenvolvidos;
- as estratégias de ensino;
- as estratégias e os critérios de avaliação.

As notas de cada unidade de ensino deverão ser expressas numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) e deverão representar o conjunto de habilidades e competências adquiridas pelo aluno.

Tal procedimento pressuporá uma avaliação/situação problema baseada em objetivos/níveis de desempenho e critérios, os quais devem ser apresentados ao aluno.

9.4.1) Promoção

Será considerado promovido ou concluinte de estudos o aluno que, ao final do período letivo, obtiver em cada componente curricular, nota final (NF) expressa em números inteiros, igual ou superior a 50 (cinquenta) numa escala de 0 a 100 e frequência mínima de 75% das aulas dadas.

A Nota Final (NF)* de cada componente curricular dos cursos regulares (CAI e CT) será definida pela seguinte fórmula:

$$*NF = (1^{\text{a}} \text{ NS} \times 1) + (2^{\text{a}} \text{ NS} \times 3) / 4$$

Onde:

A Nota Final dos Cursos de Formação Continuada com um único componente curricular será igual à média das avaliações propostas pelo docente.

No caso de Cursos de Formação Continuada com mais de um Componente Curricular, a Nota Final será igual à média das notas finais obtidas em cada um dos componentes curriculares.

Nos Cursos de Formação Continuada para empresas ou entidades, será considerado promovido o aluno que obtiver no mínimo 75% de frequência, excetuando-se os cursos cuja legislação exigir frequência e/ou aproveitamento escolar (nota), mínimos para a sua aprovação ou quando a empresa ou entidade também assim o quiserem.

9.4.2) Recuperação

(Artigos 30 e 31 do Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI-SP)

A recuperação de estudos, parte integrante do processo de construção do conhecimento é entendida como orientação contínua, imediata e concomitante ao processo de aprendizagem. Isto posto:

- De forma contínua, nos ambientes pedagógicos onde o docente cria situações desafiadoras e dá atendimento ao educando que dela necessitar, por meio de atividades diversificadas;
- Em forma de conteúdo e notas, ou seja, o educando que, após a divulgação dos resultados da avaliação obtiver desempenho inferior a 50 (cinquenta), será orientado pelo docente a fazer a recuperação da respectiva unidade de ensino, recebendo as explicações necessárias para sanar as suas dúvidas, estipulando-se, no caso, um prazo para a realização de outra avaliação ou entrega de atividade;
- De forma contínua e imediata, nas atividades práticas, ao término da operação ou da tarefa executada pelo educando;
- Nos cursos de oferta regular (CAI e CT), as ações referentes à recuperação devem ser devidamente descritas nos documentos “Acompanhamento de Rendimento Escolar” e, sequencialmente, na “Ficha Individual de Avaliação Periódica” do aluno, efetuado pelo docente e encaminhado para a coordenação pedagógica. Deverão constar do processo de recuperação as estratégias utilizadas para auxiliar os alunos nas dificuldades, bem como as atividades pelo aluno que serão desenvolvidas para suprimir as deficiências apresentadas. A coordenação pedagógica, por sua vez, de posse da “Ficha Individual de Avaliação Periódica”, convocará os pais e/ou responsáveis pelo aluno à escola para dar-lhes ciência do desempenho insatisfatório do aluno até o momento, apesar das ações de recuperação disponibilizadas pela escola.
- Nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), a recuperação ocorre de forma contínua e imediata às atividades de ensino.

9.4.3) Compensação de Ausências / Afastamento Médico

Será facultada ao aluno a possibilidade de compensação de ausências em caso de afastamento médico, igual ou superior a 5 (cinco) dias úteis.

A compensação de ausências poderá ser viabilizada através de solicitação feita pelo aluno e/ou seu responsável via formulário “Requerimento”, anexando a este, atestados médicos comprobatórios.

Esta solicitação deverá ser encaminhada à Coordenação Pedagógica, que juntamente com o corpo docente, viabilizará a compensação de ausências, podendo ocorrer presencialmente imediatamente ao retorno do aluno às atividades escolares ou ainda através de trabalhos direcionados a serem realizados em domicílio.

Esta estratégia estará descartada caso a escola entenda que o tempo de afastamento médico comprometa o aproveitamento da formação profissional.

9.4.4) Retenção

Estará retido o aluno que, ao término do semestre letivo, após ter exercido todos os seus direitos de recuperação de aprendizagem, que em Ficha Individual de Avaliação Periódica (Parecer CEE 11/96) tiver suas dificuldades, recomendações, medidas e demais providências registradas pelo corpo docente e comunicadas aos responsáveis e ainda, após passar por análise do Conselho de Classe, não obtiver em cada componente curricular a média final igual ou superior a 50 (cinquenta) e ou frequência inferior a 75%.

O educando retido no último semestre letivo dos cursos regulares (CAI e CT) em até 3 (três) componentes curriculares, poderá cumprir apenas estes componentes no semestre vindouro para conclusão de sua formação, desde que a Escola apresente estrutura para atender este aluno.

9.4.5) Divulgação dos Resultados

A divulgação dos resultados se dará no final de cada período de avaliação por meio do Portal Educacional – www.portal.sp.senai.br.

Os pedidos de reconsideração e recursos, referentes aos resultados finais de avaliação dos alunos seguem as orientações da Deliberação CEE 11/96.

9.4.6) Estágio Supervisionado

Conforme RE 10/13, a partir do 2º semestre letivo de 2013, o estágio está extinto em todos os Cursos Técnicos de nível médio, oferecidos pela rede de Escolas do Departamento Regional do SENAI-SP.

9.4.7) Aproveitamento de Estudos

(Artigo 34 do Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI-SP)

Será facultado ao aluno matriculado em curso regular ou de formação continuada requerer o aproveitamento de estudos.

No “Requerimento”, o aluno deverá indicar os componentes curriculares em que deseja efetuar o aproveitamento de estudos e anexar os documentos comprobatórios ou indicar as formas pelas quais adquiriu os conhecimentos e habilidades.

Este “Requerimento” será analisado por uma comissão técnico-pedagógica definida pelo Diretor da Unidade Escolar, levando em consideração as peculiaridades de cada solicitação.

A comissão poderá determinar ou não a aplicação de avaliações para comprovação dos conhecimentos e/ou habilidades.

9.5) Atividades Escolares Extra-Classe

Os docentes são estimulados a desenvolverem atividades no ambiente da biblioteca, pois em cada início de curso regular, principalmente para os alunos do CAI e CT, há orientação para que seus trabalhos sejam produzidos dentro de uma formatação estabelecida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), cuja prática, obviamente, deverá compor o plano de ensino do docente. Além da atividade desenvolvida pelos clientes internos no ambiente da biblioteca, há a intenção de que este ambiente seja disponibilizado para a comunidade externa, resguardando cuidados especiais operacionais, diferentes dos da clientela interna, no tocante aos dias e horários de utilização bem como quanto aos empréstimos. Na mesma intencionalidade, os docentes serão estimulados a desenvolver as atividades voltadas ao resgate de valores pessoais e de cidadania, nas áreas dentro dos limites da Escola, tais como o hall (espaço entre as salas), quadras esportivas, áreas livres, auditórios e no bosque da escola, que abrange uma área de, aproximadamente, 3000 metros quadrados, com vegetação nativa.

9.6) Política de Orientação aos Portadores de Necessidades de Educação Especial

De acordo com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; “Convencidos de que uma convenção internacional geral e integral para promover e proteger os direitos e a dignidade das pessoas com deficiência prestará uma significativa contribuição para corrigir as profundas desvantagens sociais das pessoas com deficiência e para promover sua participação na vida econômica, social e cultural, em igualdade de oportunidades, tanto nos países desenvolvidos como naqueles em desenvolvimento (Assembléia Geral da ONU 06/12/06 - preâmbulo y).” Nesse sentido, a Escola SENAI “Mário Henrique Simonsen” garantirá o acesso

aos portadores de necessidades especiais realizando as adaptações cabíveis e necessárias para o atendimento ao discente, além de buscar orientações e parcerias com escolas e entidades especialistas nessas modalidades de ensino, objetivando zelar para que o mesmo tenha salvaguardado condições semelhantes aos demais educandos.

9.7) Política de valorização do Idoso

O envelhecimento da população brasileira é reflexo do aumento da expectativa de vida, devido ao avanço no campo da saúde e à redução da taxa de natalidade. Os desafios trazidos pelas experiências vividas pela população têm diversas dimensões e dificuldades, mas nada é mais justo do que garantir ao idoso a sua integração na comunidade. Nesse sentido e de acordo com o Parecer nº 298/08, de 28/05/2008, da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, a equipe da Escola SENAI “Mário Henrique Simonsen” preocupa-se e se propõe a trabalhar com seus alunos os conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a assunto, conforme o art.22, da lei 10.741/2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso.

9.8) Orientação Profissional

O trabalho de orientação profissional será oferecido aos alunos dos cursos regulares no decorrer de sua formação profissional pela Equipe Pedagógica da Unidade Escolar.

9.9) Avaliação da Aprendizagem por parte do Empregador

Semestralmente, será enviado às empresas um formulário para que o responsável pelo aprendiz possa informar a Escola o seu desempenho no ambiente fabril. Essa prática será realizada por amostragem, onde o próprio aprendiz levará o documento ao empregador. Após a tabulação dos dados, estes serão repassados aos aprendizes para que possam, se necessário, junto com o serviço de apoio, fazerem as devidas correções ou manterem e intensificarem sua performance.

9.10) Programa de Valores Educacionais

Considerando a LDB 9394/96, a proposta educacional do SENAI/SP, as necessidades das indústrias, a realidade do cotidiano escolar e a diversidade cultural dos educandos, a Escola identificou a necessidade de desenvolver um trabalho de resgate permanente dos valores educacionais essenciais à formação integral do cidadão.

Valor humano representa uma convicção básica. Alto nível de capacidade atingido pelo esforço pessoal. Qualidade pela qual determinada pessoa é estimável em maior ou menor grau. Merecimento intrínseco. Ex: Honestidade, Humildade, Cidadania, Conduta Ética.

As atitudes são a constatação avaliadora dos valores educacionais. São a maneira de se comportar ou de ser de um indivíduo, perante um determinado fenômeno em determinada circunstância.

Os comportamentos repetitivos podem criar hábitos, que são adquiridos na mais tenra infância. Os hábitos podem ser de ordem física, moral ou mental.

A Escola SENAI “Mário Henrique Simonsen” estimula os hábitos positivos (virtudes) e corrige os hábitos negativos (vícios).

Com o objetivo de contribuir de maneira significativa na formação integral do aluno, A Escola tem trabalhado os seguintes valores bem como as atitudes formadoras:

CIDADANIA - É a disposição do ser humano, que compreendendo a realidade em que vive, sai da individualidade e trabalha pelo Bem Comum, como agente de desenvolvimento.

COMPROMETIMENTO - É tudo que as pessoas fazem a mais para resolver suas tarefas, sem que alguém tenha solicitado. Resumindo, é você surpreender as pessoas pelas atitudes positivas.

CONDUTA ÉTICA - Estabelecer o que é bom para o indivíduo e a sociedade. Fazer aos outros o que gostaríamos que fizessem a nós. Ter atitudes corretas na presença ou na ausência da lei.

DISCIPLINA - Disposição para cumprir obrigações, regras e papéis estabelecidos tanto pela própria pessoa quanto pelo grupo, empresa ou sociedade.

HONESTIDADE - Refere-se, principalmente, à veracidade da palavra e à lisura nas relações de justiça. O honesto é aquele que não mente, que respeita a palavra dada, é incapaz de qualquer apropriação indébita em seus negócios e no exercício de suas responsabilidades públicas ou particulares.

HUMILDADE - É a virtude que conduz o indivíduo à consciência das suas limitações. É a consciência clara do valor relativo e passageiro das coisas. Refere-se à qualidade daqueles que não tentam se projetar sobre as outras pessoas, nem mostrar ser superior a elas.

RESPEITO - Prática do apreço. É o sentido do valor e excelência em relação a uma pessoa a uma cultura, às crenças e os valores humanos.

RESPONSABILIDADE - Significa estar em condições de responder pelos atos praticados, de justificar as razões das próprias ações. Ser responsável é a obrigação de qualquer cidadão para uma vida saudável em sociedade.

SOLIDARIEDADE - Entender a necessidade do outro. Entender a dependência da participação de outras pessoas para a sua própria realização de vida. Pensar no bem coletivo e ajudar o próximo.

TRABALHO EM EQUIPE - Trata-se de um grupo de pessoas trabalhando de forma cooperativa e interdependente para a realização de um objetivo comum. Dividir tarefas e somar vitórias

10. FOCOS CONSTANTES

O eixo focos constantes está fundamentado em seis famílias nas quais acreditamos que possam despertar nos educandos a capacidade de perceber e agir sobre o cenário em que estão inseridos. São: foco no docente, na família, no aluno, no pacto pelo direito de aprender, no índice de desenvolvimento familiar e nas metas do milênio com o compromisso público pela educação.

10.1) Foco no docente

- Incentivar a formação continuada em cursos que contribuam para sua prática docente;
- Promover “momentos pedagógicos” com reuniões, palestras e oficinas.

10.2) Foco na família

- Apresentar para a família a proposta pedagógica da escola, incentivando-a a fazer sugestões e críticas.
- Incentivar a participação da família no desempenho escolar do aluno, pois é a interação aluno-família-escola que faz o sucesso das Olimpíadas, Concursos INOVA, Encontros Culturais, Reuniões de pais, “Open House”, entre outros. São essas atividades que trazem em seu bojo a demonstração do que foi apreendido e colocado em prática pelos educandos.
 - Possibilitar à família o conhecimento do espaço físico da escola: salas de aulas, laboratórios, biblioteca, banheiros, para que os diálogos entre pais e filhos tornem mais claros.
 - Apresentar o corpo docente da escola para a família, pois o apoio e a valorização do professor começa na família.
 - Discutir com as famílias as regras estabelecidas pela escola, formando uma parceria entre a família e a escola de forma que as normas escolares se cumpram mais facilmente.
 - Fornecer periodicamente à família ou responsável as notas e frequência do aluno orientando-a para estar sempre atenta ao desempenho escolar do filho.
 - Possibilitar a participação da família em trabalhos voluntários dentro da escola, uma vez que habilidades, conhecimentos, experiências devem ser compartilhados.

10.3) Foco no aluno

- Reconhecer as diferenças individuais de cada aluno, respeitando e valorizando-as.
- Garantir dentro e fora da sala de aula sua liberdade de expressão.

- Incentivar e proporcionar hábitos de leitura.
- Esforçar-se para que o aluno use a grafia correta das palavras, mesmo utilizando-se do computador.
- Oferecer reforço pedagógico para os alunos com dificuldades; é importante que todos caminhem para uma aprendizagem total, de forma equilibrada.
- Incentivar a participação do aluno em trabalhos voluntários dentro da escola e em instituições ligadas a ela.
- Incentivar a criatividade do aluno.
- Incentivar a responsabilidade ambiental através de projetos desenvolvidos na escola e comunidade.
- Trabalhar com "instrumentos" que visem à eliminação/redução da evasão escolar.
- Fazer o uso de diversificados instrumentos de avaliação.
- Incentivar a prática esportiva, alinhada com uma alimentação saudável.
- Orientar sobre a gestão da renda própria.

10.4) Foco no Pacto pelo Direito de Aprender

Governo, professores e pais sustentam um pacto pelo "direito de aprender".

As dez práticas sistemáticas são:

- Gestão para a aprendizagem, isto é, organizar a escola com o objetivo de chegar a um "ensino de resultados", que é fazer com que o aluno aprenda;
- Prática de rede, que vem a ser a integração de todas as escolas do município a um mesmo método de trabalho;
- Planejamento que envolve, obrigatoriamente, os pais dos alunos;
- Avaliações;
- Valorização dos professores;
- Investir na formação contínua dos docentes;
- Valorização da leitura;
- Atenção individual aos alunos;
- Agenda de atividades complementares e
- Parcerias envolvendo áreas da saúde, esporte, cultura e assistência social. Como destaca o relatório, "o bom desempenho não (pode) ser creditado a fórmulas ou atividades complexas".

10.5) Foco no Índice de Desenvolvimento Familiar

Orientar os educandos sobre a necessidade do acompanhamento de índices e respectivas variáveis do desenvolvimento e manutenção da estrutura familiar, cujos indicadores interferem na vida de cada indivíduo desse grupo social - IDEF - Índice de Desenvolvimento Familiar.

Vulnerabilidade: tenta medir o volume de recursos necessários que a família necessita para se autossustentar, levando em conta se inclui, por exemplo, gestantes, mães amamentando, crianças, adolescentes, jovens, portadores de deficiências, desempregados e idosos. Quanto mais membros considerados vulneráveis, pior é o indicador, ou seja, mais difícil será sua sustentabilidade.

Escolaridade: considera o nível de instrução das pessoas da família. Se há analfabetos ou analfabetos funcionais (até quatro anos de Escolaridade), o indicador piora.

Acesso ao Trabalho: avalia a oportunidade que as pessoas têm de encontrar alguma forma de trabalho. Considera-se se mais da metade dos membros da família estão ocupados; se trabalham na área rural; no setor formal ou informal; se recebem mais de um salário mínimo. Quanto mais trabalhadores, maior o índice.

Renda: mede o quanto da renda da família é em dinheiro. Avalia qual a despesa e a renda da família; considera qual parte do sustento não vem dos programas de transferências de renda. Quanto maior a renda e quanto maior for a parte que não vem da transferência de recursos governamentais e outros, melhor o indicador.

Desenvolvimento infantil: considera-se se há trabalho infantil na família; crianças fora da escola ou em atraso escolar de mais de dois anos, adolescentes e jovens analfabetos.

Condições de habitação: Leva em conta se a moradia é própria; se há mais de dois moradores por dormitório; o tipo de material de construção; se há acesso a água potável, saneamento e coleta de lixo adequado, bem como energia elétrica.

11. CONCLUSÃO

Conforme afirmou Azanha (2006) “[...] fazer o simples é muito complicado [...]”, entretanto, o produto aqui descrito demonstra principalmente o que, no olhar pedagógico, e aceito por toda a comunidade da Escola SENAI “Mário Henrique Simonsen”, poderá servir de base para que possam, durante o período em que aqui frequentarem transpor os mais distintos segmentos ofertados no mundo do trabalho. Nesse sentido, conciliamos as demandas identificadas, nossa vocação institucional e a capacidade de atendimento. Além disso, as diretrizes não devem se esgotar em si mesmas, mas conduzir ao contínuo aprimoramento do processo da formação profissional dos aprendizes, de técnicos de nível médio e dos trabalhadores que buscam a qualificação e o aperfeiçoamento, assegurando sempre a construção de currículos que, atendendo a princípios norteadores, propiciem a inserção e a reinserção profissional no mercado de trabalho atual e futuro.

12. CONTROLE DE REVISÕES

VERSÃO	DATA	NATUREZA DA ALTERAÇÃO
01	16/12/2014	Primeira emissão
02	01/08/2015	Inclusão do texto referente ao Patrono da Escola
03	15/01/2016	Alteração dos funcionários participantes

Divulgação da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica da unidade é comum a todos os colaboradores da escola que atuam diretamente no processo educativo, ou ainda por áreas cujas funções atuem indiretamente. Será utilizada a intranet como ferramenta principal de divulgação e acesso, algumas cópias estão disponíveis para consulta nos locais de grande movimentação e acesso.

Participantes da Revisão da Proposta Pedagógica

Diretor	Wilson Antonio Rensi
Docentes	Alessandro Henrique Moreira
	Ana Paula Valério Côa
	Anfrizio Soares da Silva Neto
	Diego Poly Romano
	Esdras Abrimael de Oliveira
	Fabiano Antonio Braga
	Gentil Donizete Polesi
	Glaucus Cavagioni
	Joanna Helena Mantelli Aboin Gomes
	Jorge Luiz dos Santos
	José Correa Silva Junior
	José Francisco Bis
	Luis Mateus Vitti
	Márcio Fabrício
	Marco Antonio Nanzer
	Rute Helena dos Santos
Sérgio Atílio Grigio	
Thiago Canale	
Representantes da equipe técnica pedagógica	Francisco Ap. Garcia Andriotta
	Francisco Antonio Esteves
	Gleison Rogerio Vitti
	Marcos Wagner Gozzo
	Caiza Carla Herbella
Representantes da equipe administrativa	Érica Ferraz Scagliusi
	Débora Moura Luciano

REFERÊNCIAS

ALESP. CONVEÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. Disponível em: <http://www.assinoinclusao.org.br/downloads/convencao.pdf>. Acesso em: 23 nov. 2008.

AZANHA, José Mário Pires. Proposta pedagógica e autonomia da escola. In: AZANHA, José Mário Pires. **A formação do professor e outros escritos**. São Paulo: Senac, 2006. p. 87-104.

BRASIL. Lei nº 9.324, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>>. Acesso em: nov. 2009.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/SP. **Estatuto da criança e do adolescente**. Disponível em: <http://www.condeca.sp.gov.br/pagina.asp?pag=legislacao>. Acesso em: 10 dez. 2009.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL/ CFP 1.27. **Preparação didática para docentes**. São Paulo: Jandira, 2005. 191 p.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL/DN. **Regimento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial**: atualizado pelo decreto no. 6.635, de 5 de novembro de 2008. Brasília, 2009. 43 p.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL /SP. **Planejamento de ensino e avaliação do rendimento escolar (PEARE)**. São Paulo, 2002. Disponível em: http://intranet.sp.senai.br/ensino/entrada/qualidade/novo/documentos/arquivos/DITEC/DITEC-008_Anexo%20I_PEARE.doc. Acesso em: 09 dez. 2009.

_____. **SG-007 v.10**: diretriz para o monitoramento dos objetivos e metas para qualidade e meio ambiente do SESI e SENAI-SP. São Paulo, 2009. Disponível em: http://intranet.sp.senai.br/ensino/entrada/qualidade/novo/documentos/arquivos/ditec/regimento_comum.pdf> Acesso em: 09 dez. 2009.

_____. **SG-004 v.16**: procedimento para a gestão do sistema da qualidade pela alta direção. São Paulo, 2009. Disponível em: <http://intranet.sp.senai.br/ensino/entrada/qualidade/novo/documentos/Arquivos/SGQ/SG-004.pdf>>. Acesso em: 09 dez. 2009.

_____. **CO-DITEC-005/00**: comunicado DITEC. Estabelece procedimentos para elaboração do plano escolar anual. São Paulo, 2000. Disponível em: <http://intranet.sp.senai.br/ensino/documentos/atos/co_ditec_05_00.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2009.

_____. **RE-40/00**: resolução. Dispõe sobre a proposta pedagógica e plano escolar anual. São Paulo: 2000. Disponível em: <http://intranet.sp.senai.br/ensino/documentos/atos/re_40_00.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2009.

TILLMAN, Diana. **Atividades com valores para jovens**. São Paulo: Câmara Brasileira do Livro, 2005. 428 p.



Escola SENAI “Mário Henrique Simonsen”
Av. Mal. Castelo Branco, 1000
Jardim Primavera – Piracicaba/SP
19-3412-3500
www.piracicabavila.sp.senai.br